



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0255388-12

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

255.388

01

Livro 2 - Registro Geral -
11 de fevereiro de 2014

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia,

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 286,3125m² ou 0,5519% da área da Gleba de terras A, situada na Fazenda São José, com 51.880,00m², a qual corresponderá à CASA n° 19, do "RESIDENCIAL CELESTE". **PROPRIETÁRIA:** NILDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, do lar, portadora da CI n° 1.434.664-DGPC/GO e do CPF n° 302.796.581-68, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens com UIDE MAR PESSOA DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R3 e Av7-160.047 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-255.388 - Goiânia, 05 de junho de 2014. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 05/05/2014, protocolado sob n° 541.828 em 13/05/2014, a proprietária acima qualificada e seu marido UIDE MAR PESSOA DE OLIVEIRA, portador do CPF n° 436.067.841-04, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para MAURA MARIA FARIAS, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI n° 3.763.930-DGPC/GO e do CPF n° 353.524.851-53, residente e domiciliada na Avenida Perimetral, quadra 177, lote 12, casa 01, n° 3353, Setor Coimbra, nesta Capital, pelo preço de R\$ 75.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 573.7541-8 de 26/05/2014; bem como foram-me apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-255.388 - Goiânia, 05 de junho de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 92.739,37, o qual deverá ser pago em 248 meses, em prestações mensais a partir de 05/06/2014, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 125.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-255388 - Protocolo n. 605614, de 28/06/2016. RETIFICAÇÃO. Por requerimento datado de 11/05/2016, emitido pelos incorporadores NILDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA e UIDE MAR PESSOA DE OLIVEIRA, já qualificados, procedo esta averbação para consignar que em virtude de retificação na incorporação objetivada na Av-21 da matrícula n. 160047 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula passou a ter as seguintes características: Casa tipo "K", área privativa coberta de 48,59m², área privativa descoberta de 51,41m², área comum de 103,69 e área total de 203,69m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 286,31m² ou de 0,55%. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0255388-12

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 255.388

01911601080840105408434. Goiânia, 14 de julho de 2016. Dou fé.

Av-4-255388 - Procedimento Interno n. 2367, de 08/08/2016. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, retificar a Av-3 desta matrícula consignando as reais medidas da Casa nela objetivada, que são: Área construída de 50,20m², área descoberta de 153,49m² e área total de 203,69m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 286,31m² ou de 0,55%. Goiânia, 11 de agosto de 2016. Dou fé.

Av-5-255388 - Protocolo n. 662782, de 08/06/2018. **RETIFICAÇÃO.** Por requerimento firmado em 18/06/2018, emitido pelo síndico **CLEOMAR DE LIMA SOUZA**, brasileiro, divorciado, síndico, RG n. 3852260-DGPC/GO, CPF n. 891.546.811-20, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, Casa 85, Residencial Celeste, Goiânia/GO, procedo a esta averbação para consignar que em virtude da retificação do processo de incorporação do empreendimento **RESIDENCIAL CELESTE**, objetivada na Av-44 da matrícula n. 160047 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula, denominado **Casa n. C-19 - Tipo K**, passou a ter as seguintes características: área total coberta de 50,20m² (48,59m² de área privativa e 1,61m² e área comum), Área privativa descoberta de 51,41m², área comum descoberta de 102,08m², Área de terreno de uso exclusivo de 100,00m² e área total geral de 203,69m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 286,31m² ou de 0,55%. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105408590. Goiânia, 26 de junho de 2018. Dou fé.

Av-6-255.388 - Protocolo n. 733.128, de 22/05/2020. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pelo R-50 da matrícula n. 160.047 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a instituição em condomínio do **"RESIDENCIAL CELESTE"**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Selo Digital n. 00122006044356712770061. Goiânia, 04 de Junho de 2020. Dou fé.

Av-7-255.388 - Protocolo n. 733.128, de 22/05/2020. **PENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade instituída, porém pendente de averbação de construção, conforme registro da instituição sob o R-50 da matrícula n. 160.047 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação de construção da unidade. Selo Digital n. 00122006044356712770062. Goiânia, 04 de Junho de 2020. Dou fé.

Av-8-255.388 - Protocolo n. 869.189, de 17/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 01/06/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica

Continuação na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

255.388

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 21 de julho de 2023

026013.2.0255388-12

CNM

consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 145.257,71. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92036967 de 14/07/2023. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122307113019725430560. Goiânia, 21 de julho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-9-255.388 - Protocolo n. 869.189, de 17/07/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 01/06/2023 e Laudo de Avaliação n. 92036967 de 14/07/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34405010000199**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122307113019725430560. Goiânia, 21 de julho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **255.388** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122307212890834420354**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (3YBQ-98XQ-L4U9-K6KV)

Goiânia/GO, 24 de julho de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

